



Folha n.º	03	de pres.
n.º	82	de 1999
MELINA C. C. D. S.		
Reg. 100.406		
ATM		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A propositura tem como escopo, melhorar a qualidade de higiene e saúde de nossos paulistanos, uma vez que é clara a necessidade de uso obrigatório de luvas descartáveis por parte dos funcionários dos supermercados, sacolões, bares, lanchonetes, restaurantes e similares, que manipulam produtos alimentícios, para melhor atender os nossos munícipes.

Como todos sabem não existe no Município de São Paulo a colocação de luvas descartáveis nos estabelecimentos acima mencionados, fazendo com que exista o risco de doenças, além da falta de higiene.

São esses entre outros os motivos que nos levam a propor a presente iniciativa, que tem como objetivo única e exclusivamente o motivo de melhorar as condições de saúde, higiene e bem estar de nossos munícipes, aguardando assim, a imediata aprovação por parte de nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB